



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 74

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº120.EDU4/2021 E 120.EDU2/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Desenvolvimento das Acoes da Secretaria de Gabinete

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.011 - Encargos Gerais do Municipio

3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercicios Anteriores	14.000,00
Total por Ação:	54.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Gestão das Ações de Saúde.

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.033 - Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde Família - PSF

3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.053 - Gestão das Ações de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS

2.058 - Gestão das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.043 - Gestão das Atividades de Limpeza Pública

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.044 - Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros Públicos

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.047 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas.

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	256.000,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Desenvolvimento das Acoes da Secretaria de Gabinete

3.3.90.14.00 / 1501 - Diarias - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.005 - Desenvolvimento das Acoes do Controle Interno

3.3.90.14.00 / 1501 - Diarias - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
--	------------------

0103000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS

1.011 - Construcao, Ampliacao e Reequipamento Operacional do Municipio

4.4.90.51.00 / 2704 - Obras e Instalacoes	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.009 - Desenvolvimento das Acoes de Manut. da Sec. Do Governo Projetos e Articulações

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
--	------------------

0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
--	------------------

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - Desenvolvimento das Acoes do Salario Educacao

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
--	-----------------

0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Pessoal Civil	36.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00
0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.033 - Desenvolvimento das Acoes do Programa Saude Familia - PSF		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS		
2.058 - Gestão das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS		
2.043 - Gestao das Atividades de Limpeza Publica		
3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.044 - Pavimentacao e Urbanizacao de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.048 - Manutencao do Sistema de Abastecimento de Agua Potavel		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.051 - Manutencao das Acoes da CIDE		
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
	Total Anulado:	256.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2023.

DIENE FERNANDES DA SILVA REIS

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº120.EDU4/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e do outro lado **JONATA WILLIAN PASSOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 563247770 SSP/SP, inscrito no CPF nº 048.495.105-07, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º120.EDU4/2021, por mais 10 (dez) meses, contado a partir do dia 08/06/2023, findando o mesmo em 08/04/2024. Santana - BA, 08 de junho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº120.EDU2/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e do outro lado **VALDIR DO CARMO RAMOS** pessoa física, portador do CPF: 002.420.625-39 e RG 11 649 217 11 SSP/BA, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º120.EDU2/2021, por mais 10 (dez) meses, contado a partir do dia 08/06/2023, findando o mesmo em 08/04/2024. Santana - BA, 08 de junho de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D11-D973-80D4-CE75-723E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D11-D973-80D4-CE75-723E



Hash do Documento

387909b046572ecabd6c5a70d446c4e47e5f6346b51f9bd526cbfd126c1089aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2023 12:03 UTC-03:00